



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APOSTILA

A Cláusula VII – Da Comissão de Recebimento e das Penalidades – item 1.2. do **CONTRATO Nº 16, DE 2018**, passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê ...** devendo manifestar-se sobre a implantação dos lotes e demais... **leia-se** devendo manifestar-se sobre a implantação dos respectivos lotes conforme termo de referência e demais

Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2019,
466º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
(Pedrinho Botaro)
Presidente